

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Programa De Mestrado Profissional Em Química Em Rede Nacional



EDITAL № 01/2018 - PROFQUI-MD

PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTE PERMANENTE DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL (PROFQUI), DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

POLO CÂMPUS MEDIANEIRA - PROFQUI - MD

PROGRAMA MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A comissão de credenciamento do PROFQUI-MD instituída na reunião dos docentes do PROFQUI-MD do dia 23/03/2018, torna público o presente edital para o processo seletivo de indicação de credenciamento para docente permanente do PROFQUI-MD.
- 1.2 O Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional PROFQUI é um programa de pósgraduação semipresencial, stricto sensu, na modalidade mestrado profissional na área de Química com oferta nacional.
- 1.3 O presente Edital foi aprovado pelos docentes do PROFQUI-MD em reunião ordinária realizada em 23/03/2018 e tem validade exclusiva para o preenchimento das vagas previstas no mesmo.
- 1.4 As aulas dos componentes curriculares do PROFQUI serão ministradas prioritariamente no Câmpus de Medianeira.

2 DAS VAGAS

2.1 Será ofertado um total de três (03) vagas para indicação de credenciamento na categoria de **DOCENTE PERMANENTE** do PROFQUI-MD. O resultado final do presente Edital é válido somente como indicação para credenciamento dos docentes selecionados, uma vez que a homologação final do credenciamento será realizada pela CAPES.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O candidato deverá ser professor com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE) e estar lotado nos Câmpus Medianeira, Toledo e/ou Santa Helena da UTFPR.
- 3.2. Deverá possuir, em Química e áreas afins Título de Doutor reconhecido pelo MEC em curso credenciado pela CAPES com validade nacional. O Título de Doutorado obtido no exterior deverá ser obrigatoriamente revalidado no Brasil. E, cumpridos os requisitos de documentos do item 4.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição será de 26/03/2018 à 04/04/2018, nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 17h.
 - 4.2. Os documentos listados no item 4.3 deverão ser entregues no ato da inscrição na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UTFPR Câmpus Medianeira, situada na Avenida Brasil, 4232, Bloco C, sala 04, Bairro Parque Independência, Caixa Postal 271, CEP 85884-000, Medianeira PR.
- 4.3 Documentos para inscrição
 - 4.3.1 Ficha de Inscrição (Anexo I) e Ficha de Pontuação devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
 - 4.3.2 Somente serão homologados os itens do currículo do candidato que estiverem listados na Ficha de Pontuação.
 - 4.3.3 Cópia do diploma de Doutorado.
 - 4.3.4 Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão impressa e atualizada no mês da inscrição referente ao último período de 2014-2018. Artigos aceitos ou *in press* serão computados desde que o comprovante de aceite seja anexado ao curriculo Lattes assinado.
 - 4.3.5 Plano de trabalho, com no mínimo 02 e, no máximo, 03 páginas, com período não inferior a dois anos, incluindo detalhamento das atividades de pesquisa e de orientação de alunos. Deve também explicitar a disponibilidade para atividades de ensino (disciplinas a serem ministradas), administrativas (comissões, representação e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e de extensão.
 - 4.3.6 Termo de ciência e anuência da chefia imediata da origem do docente candidato à indicação a docente permanente no Programa de Mestrado PROFQUI-MD (Anexo III)
- 4.4 O Plano de Trabalho terá caráter eliminatório. Para avaliação, serão considerados o mérito científico do Plano de Trabalho, a adequação deste às linhas de pesquisa do PROFQUI-MD e a viabilidade técnica do plano.
- 4.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A primeira etapa de seleção, de caráter eliminatório, corresponde ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste edital.
- 5.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, corresponderá à validação da Ficha de Pontuação (Anexo II) e entrega do Plano de Trabalho, bem como sua avaliação. Para a composição da nota final dos candidatos aprovados na primeira etapa da seleção, será calculada a soma ponderada das notas da Ficha de Pontuação, da seguinte forma:

Nota final =
$$0.7 * S1 + 0.1 * S2 + 0.2 * S3$$

Onde:

S1: Publicação em periódicos (Anexo II);

S2: Demais publicações (Anexo II);

S3: Atividades de orientação concluídas e outros (Anexo II);

.

- 5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota final obtida conforme a equação acima.
- 5.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate o candidato que tiver o Plano de Trabalho melhor avaliado conforme o item 4.4.

6 CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições: 26/03/2018 à 04/04/2018

• Divulgação do resultado final: 06/04/2018

• Prazo para interposição de recursos: 06 a 09/04/2018

Homologação do Resultado Final: 10/04/2018

 Início das atividades como docente no PROFQUI-MD: Após homologação do credenciamento pela CAPES.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Caso o candidato queira apresentar recurso contra o resultado final o mesmo deverá ser encaminhado para a Secretaria da DIRPPG (Câmpus Medianeira), a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo. O prazo de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 7.2 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos, no local onde realizou a inscrição, até 11/05/2018. Findo este prazo, os documentos serão destruídos.
- 7.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas no Regulamento do PROFQUI.

- 7.4 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou no Regulamento e comunicados do PROFQUI.
- 7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo colegiado do PROFQUI-MD.
- 7.6 O presente Edital será divulgado por meio de correio eletrônico a ser encaminhado para os docentes dos Câmpus Medianeira, Toledo e Santa Helena da UTFPR; no sítio eletrônico http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=medianeira e, ainda, fixado em formato impresso no mural da DIRPPG do Campus Medianeira da UTFPR.

Merdianeira, 26 de marco de 2018.

	•	,	
	D (D 0)		
	Prof. Dr. Olda	ir Donizeti Leite	
Coc	rdenador em exercício	do PROFOLILMI	J = IITEDB

^{*} A versão assinada deste Edital encontra-se na Secretaria do Programa.



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Programa De Mestrado Profissional Em Química Em Rede Nacional



ANEXO I - EDITAL 01/2018 - PROFQUI-MD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
SIAPE nº:		
e-mail:		
_ocal/Data:	Assinatura do Candidato:	
Protocolo de ent	rega de documentos:	
Declaro ter recel	oido do candidato	
(nome)		os seguintes documentos:
□Ficha de inscri	cão	
En iona do moon	yuo	
□Ficha de Pontu	ıação	
□Currículo Latte	es impresso e assinado	
Dounted Latte		
□Cópia do Diplo	ma de Doutorado	
☐ Plano de Trab	palho	
Local/data		
Localidata		
Accipatura da ra	onongával nala rozahimanta	
Assinatura do res	sponsável pelo recebimento	



Ministério da Educação

Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Programa De Mestrado Profissional Em Química Em Rede Nacional

ANEXO II - EDITAL 01/2018 - PROFQUI-MD

FICHA DE PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos em cada sub-item será convertido em nota de zero a cem. Ao candidato que obtiver maior pontuação em cada sub-item será atribuída a nota máxima. A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada proporcionalmente.

Serão consideradas:

- as informações referentes ao período de 2014 a 2018;
- orientações/co-orientações de mestrado/doutorado concluídas;
- orientações concluídas de alunos de Iniciação Científica
- para efeito da soma do JCR acumulado no período entre 2014 a 2018, serão considerados os valores divulgados pelo currículo Lattes na data final da submissão das inscrições.

Sub-item 1 - Publicação em periódicos

	Solicitado	Homologado
Soma do Fator de Impacto JCR		
Conversão (0 – 100) Preenchimento exclusivo da comissão de credenciamento		

Sub-item 2 - Demais publicações

Discriminação da atividade	Pontos	Solicitado	Homologado
a) Capítulo em livro científico internacional	5,0		
b) Livro científico internacional	10,0		

c) Capítulo em livro científico nacional, com ISBN	2,0	
d) Livro científico nacional, com ISBN	7,0	
e) Patente registrada/publicada	10,0	
Conversão (0 – 100)		
Preenchimento exclusivo da comissão de credenciamento		

Sub-item 3 - Atividades de orientação concluídas e outros

	Discriminação da atividade	Pontos	Solicitado	Homologado
f)	Orientação concluída de aluno de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, e Ações Afirmativas), devidamente comprovada	1 ponto/ orientação		
g)	Orientação concluída TCC	0,25 ponto/ orientação		
h)	Orientação concluída de doutorado	5 pontos/ orientação		
i)	Orientação concluída de mestrado	4 pontos/ orientação		
j)	Co-orientação concluída de doutorado	3 pontos/ orientação		
k)	Orientação concluída de especialização no formato presencial	1 pontos/ orientação		
I)	Bolsista produtividade em pesquisa (CNPq e FA)	5 pontos		
Conversão (0 – 100)				
Pree	enchimento exclusivo da comissão de credenciamento			

61 <i>A</i>)			
Conversão (0 – 100)			
Preenchimento exclusivo da comissão de credenciamento			
Nota do Projeto (0 – 100)			-
Preenchimento exclusivo da comissão de credenciamento			
Pontuação Final (0 – 100)			
Preenchimento exclusivo da comissão de credenciamento			
	Data:	//_	
Assinatura			



Ministério da Educação

Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Programa De Mestrado Profissional Em Química Em Rede Nacional

ANEXO III - EDITAL 01/2018 - PROFQUI-MD

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA - CHEFIA IMEDIATA

Eu,			_, responsável p	oelo (a)
departamento/unidade			, declaro que	e estou
ciente/anuencia da participação do(a) servic				
MD, em caso de aprovação no processo d MD:	de crede	enciamento do Edita	I 01/2018 – PRO	JFQUI-
Nome				
RG ocupante	do c	cargo/de	_	е
lotado(a) no departamento/unidade instituição:				da
Chefia Imediata	_	Assinatura d	o Proponente	
	- <u></u>		d	e 2018.